



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

**Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos
Subsequente ao Nível Médio**

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Presencial

**Tangará da Serra – MT
2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

AUTORIDADES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feris

DIREÇÃO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

José Bispo Barbosa

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Ghilson Ramalho Correa

DIRETORA DE ENSINO MÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Cacilda Guarim

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Marilane Alves Costa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gláucia Mara de Barros

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Degmar Francisco dos Anjos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Levi Pires de Andrade

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Antônio Carlos Vilanova

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Gilcelio Luiz Peres

DIRETORA DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Daniele Cristina da Silva

Sumário

1. Dados de Identificação.....	3
2. Apresentação.....	4
3. Perfil Institucional.....	4
4. Caracterização do <i>campus</i>	6
4.1 Dados do <i>campus</i>	6
4.2 História do <i>campus</i>	6
4.3 Perfil do <i>campus</i>	7
4.4 Áreas de atuação.....	8
4.5 Vocação.....	8
4.6 Princípios.....	8
4.7 Finalidades.....	9
5. Justificativa.....	9
6. Objetivo Geral do Curso.....	10
6.1 Objetivos Específicos do Curso.....	11
7. Diretrizes.....	11
8. Requisitos de Acesso.....	12
9. Público Alvo.....	13
10. Inscrição.....	13
10.1 Processo Seletivo.....	13
11. Matrícula.....	14
12. Transferência Interna e Externa.....	14
13. Critérios para Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores.....	15
14. Perfil Profissional dos Egressos do Curso.....	15
15. Organização Curricular.....	15
16. Matriz Curricular.....	17
17. Fluxograma.....	18
18. Ementário.....	19
18.1. Programa de Disciplinas do 1º Semestre.....	19
DISCIPLINA: REDAÇÃO OFICIAL.....	24
18.2. Programa de Disciplinas do 2º Semestre.....	25
18.3. Programa de Disciplinas do 3º Semestre.....	30
19. Estágio Supervisionado.....	35
20. Metodologia.....	36
21. Avaliação.....	36
22. Avaliação de competências.....	38
23. Sistema de avaliação do curso.....	38
24. Plano de melhoria do curso.....	39
25. Atendimento ao Discente.....	39
26. Políticas de controle de evasão.....	40
27. Certificados e Diplomas.....	40
28. Docentes e Técnicos Administrativos.....	41
29. Instalações físicas e equipamentos.....	42
30. Referências Bibliográficas.....	47



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

1. Dados de Identificação

CURSO: Recursos Humanos

NÍVEL: Ensino Médio

FORMA: Subsequente

MODALIDADE: Presencial

HABILITAÇÃO: Técnico em Recursos Humanos

TURNO DE FUNCIONAMENTO: noturno

NÚMERO DE VAGAS: 35 (trinta e cinco)

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Anual

MATRÍCULA: semestral

CARGA HORÁRIA TOTAL: 816 (oitocentas e dezesseis) horas

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo 18 meses

2. Apresentação

O presente documento contém o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Recursos Humanos subsequente ao Nível Médio, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) *campus* avançado Tangará da Serra. Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996), no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional e a resolução nº 1 de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Os grandes direcionadores deste projeto são a função social do IFMT e a compreensão da educação como uma prática social, promovendo educação científico-tecnológico-humanística. A proposta do curso tem em vista a formação integral do profissional como cidadão crítico e criativo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais. Objetiva ainda a formação de um profissional desencadeador de ações voltadas à solução de impasses e problemas do cotidiano e com condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da formação inicial e continuada da educação profissional.

3. Perfil Institucional

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cujas origens retomam ao ano de 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, é uma proposta político-pedagógica inovadora por parte do Governo Federal via o Ministério de Educação (MEC). A rede dos Institutos Federais é alicerçada no conceito da educação profissional e tecnológica, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, cursos superiores em licenciaturas (20% das vagas), em tecnologias e bacharelados (30% das vagas), podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Os cursos também podem ser ofertados em diversas modalidades, tais como: Educação Profissional Técnica integrado ao ensino médio, concomitante ou subsequente; Educação Superior nas modalidades sequenciais por campo de saber, tecnologia, licenciatura e bacharelado; Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Como destacado por Pacheco, “na necessária articulação com outras políticas sociais, os Institutos Federais devem buscar a constituição de Observatórios de Políticas Públicas, tornando-as objetos de sua intervenção através das ações de ensino, pesquisa e extensão articuladas com as forças sociais da região” (PACHECO, 2010, p. 9). Portanto, os Institutos Federais tornam-se fundamentais na construção do desenvolvimento local e regional, devendo ir além de uma educação profissional e tecnológica como simples “instrumentalizadora de pessoas para ocupações determinadas por um mercado”.

Nessa perspectiva educacional, propõe-se a construção de um currículo pautado na formação tecnológica contextualizada, envolvendo conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de um fazer atualizado e transformador.

O IFMT foi criado nos termos da Lei nº. 11.892/08, por intermédio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. Atualmente o IFMT consta com 14 (catorze) *campi* em funcionamento e 4 (quatro) *campi* avançados, sendo um destes o de Tangará da Serra, conforme a Portaria Nº 505/MEC, de 10

de junho de 2014, publicada no DOU 11/06/2014, Seção 1, p. 16-18.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, o IFMT tem como missão “educar para a vida e para o trabalho”, e como visão “ser reconhecida, até 2019, como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional e tecnológica”.

Além disso, são valores do IFMT: Ética (fundamental para as relações saudáveis); Transparência (um direito constitucional); Profissionalidade (na busca contínua pela qualidade); Inovação (utilizando das experiências para focar-se no futuro); Empreendedorismo (necessário para manter o propósito); Sustentabilidade (respeitando a sociedade e o planeta); Humanidade (a dignidade da pessoa humana acima de tudo); Respeito à diversidade (reconhecemos as diferenças para alcançar a igualdade) Inclusão (diversidade e diferenças tratadas com equidade) e Democracia participativa (por um fazer coletivo).

Conforme estabelecido na Lei Nº 11.892/2008, Art. 6º, os Institutos Federais têm por finalidades e características:

- (...) VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O Estatuto do IFMT, publicado no Diário Oficial da União de 04/09/2009, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;
- II - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III - eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;
- IV - inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e
- V - natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa e à extensão e demais ações estão diretamente relacionadas ao aumento da produtividade, inovações tecnológicas, melhoria da renda dos trabalhadores e da qualidade de vida da população em geral. Portanto, como se pode observar no PDI 2014-2018, a missão de “Educar para a vida e para o trabalho” está diretamente vinculada ao compromisso com a inclusão social.

Nesse cenário de transformação dos espaços de trabalho e dos fazeres profissionais, o Estado de Mato Grosso busca novas alternativas para o crescimento e a região é considerada uma das melhores em termos de investimentos do Brasil. Além disso, o Estado tem localização privilegiada e espaço em abundância dentro de uma visão econômica empreendedora com infinitas possibilidades para a viabilização de novos investimentos.

O município de Tangará da Serra, criado pela Lei Estadual Nº 3.687, de 13/05/1976, está localizado na região sudoeste de Mato Grosso, distante 240 km da capital, possuindo uma área de 11.391,314 km², da qual 51% destina-se à reserva indígena. O PIB *per capita* do município vem evoluindo, representando 2,1% de participação no estado e situando-o na 11ª posição mato-grossense. A renda *per capita* é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) anuais, situando a renda mensal em torno de R\$ 900,00

(novecentos reais), sendo a população 90.252 (estimativa do IBGE/2010 para o ano de 2013).

As empresas do município são estratificadas em indústria (6%), comércio (35,8%) e serviços (56,6%), totalizando 4.108 empresas ativas. No cenário rural, as culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo ainda grande destaque na atividade de pecuária. Atualmente, Tangará da Serra vem apresentando ímpar crescimento econômico e social dentro do Estado de Mato Grosso, gerando novos “postos de trabalho”.

Muitas empresas, nesse cenário socioeconômico, necessitam de profissionais qualificados para preenchimento de vagas nos vários nichos de mercado, gerando inúmeras oportunidades para a atuação do Técnico em Recursos Humanos nos diversos segmentos econômicos.

O IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, como instituição que tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação técnica e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, definiu sua função social em consonância com as necessidades do contexto social e econômico local e regional. Sendo assim, esta instituição de ensino firma um compromisso de oferecer uma educação de qualidade para uma população diversificada, ou seja, inserida em diferentes estágios de formação. Já que possui em sua trajetória histórica uma identidade com características voltadas para as classes menos favorecidas da sociedade.

4. Caracterização do *campus*

4.1 Dados do *campus*

Razão Social	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
<i>Campus</i> Avançado	TANGARÁ DA SERRA
Esfera Administrativa	Federal
Data de Criação	22/01/2014
Autorização de Funcionamento	Portaria MEC nº 505, de 10 de junho de 2014
Endereço	Rua 28, Nº 980, Bairro Vila Horizonte
Telefone	(65) 3311-0085
Sítio Institucional	tga.ifmt.edu.br
Cidade/UF/CEP	Tangará da Serra/MT/CEP 78.300-000

4.2 História do *campus*

A implantação do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra ocorreu por meio da Lei 10.003, de 03 de dezembro de 2013, que autoriza o Estado a doar para a União a propriedade do Estado do Mato Grosso, situada no município de Tangará da Serra, 24.272,00m² dentro do município, registrada sob a matrícula nº 14.006 junto ao Cartório do 1º Ofício – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra, objetivando, conforme exposto no Art. 3º desta Lei, a implantação do IFMT no município.

O IFMT *campus* avançado Tangará da Serra que tem como documento oficial de sua criação o Ato

Autorizativo UE (Unidade de Ensino) – Ofício Circular Nº 008/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC, é uma instituição de ensino básico, técnico e tecnológico, nos diferentes níveis e modalidades de ensino; vinculado ao IFMT *campus* Campo Novo do Pareceis no âmbito administrativo, financeiro, patrimonial, compatíveis com sua personalidade jurídica e de acordo com seus atos constitutivos, possui autonomia no que compete à organização didática e disciplinar.

A Portaria 505/14-MEC, de 10 de junho de 2014, publicado no DOU de 11/06/14, Seção 1, p. 16-18, integra o IFMT *campus* avançado Tangará da Serra à estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A oferta do curso Técnico em Recursos Humanos subsequente ao nível médio, na forma subsequente foi uma das decisões da audiência pública realizada para discussão e deliberação do perfil do *campus* avançado Tangará da Serra e dos eixos tecnológicos a serem contemplados nas ofertas dos cursos regulares a partir de 2015. Esta audiência pública, realizada no dia 11 de agosto de 2014, com início às 19h no auditório do *campus*, contou com a presença do Magnífico Reitor do IFMT, professor José Bispo Barbosa, de autoridades do poder executivo e legislativo do município, de representantes da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), da SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) de Tangará da Serra, da UNEMAT *campus* de Tangará da Serra e do CEPROTEC- Unidade de Tangará da Serra, além da participação da população em geral. Esta audiência teve caráter pluralista e fez parte da estratégia para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deste *campus* avançado do IFMT para o período de 2014 a 2018.

De acordo com a deliberação da audiência pública e do corpo docente e técnico-administrativo do *campus* avançado de Tangará da Serra será estruturado nos seguintes eixos tecnológicos e cursos:

✓ **Eixo Tecnológico Informação e Comunicação:**

Cursos: - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Superior em Licenciatura em Computação.

✓ **Eixo Tecnológico Gestão e Negócios:**

Cursos: - Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio;

✓ **Eixo Tecnológico Produção Alimentícia:**

Cursos: - Superior em Engenharia de Alimentos.

Poderão ser ofertadas as seguintes modalidades de ensino no *campus* avançado Tangará da Serra: técnico nível médio, nas modalidades PROEJA, integrado, subsequente e concomitante. Com relação ao ensino superior, serão ofertadas as modalidades: Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado, após a aprovação do projeto de transformação desta unidade em *campus* Tangará da Serra.

4.3 Perfil do *campus*

O IFMT *campus* avançado Tangará da Serra tem a missão de promover a educação integral por meio de ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais que atuem de forma qualitativa, reflexiva e crítica no desenvolvimento econômico, cultural e tecnológico da sociedade.

Por isso, possui um perfil delineado pelos eixos tecnológicos de *gestão e negócios* e *informação e comunicação*, mas que volta sua atenção aos eixos de *produção alimentícia* para atender às necessidades

de formação profissional do município, considerando que toda a região de Tangará da Serra vem apresentando ímpar crescimento econômico e social nesta área. Assim, este *campus* se propõe a atender a população qualificando-a profissionalmente para pensar de maneira global, atuando em prol do desenvolvimento local e regional e preenchendo novos “postos de trabalho” que surgem com o crescimento econômico regional.

4.4 Áreas de atuação

O *campus* avançado Tangará da Serra atua prioritariamente nas áreas de gestão, informática, alimentos e processos industriais, pautando suas definições de oferta de cursos a partir da demanda socioeconômica local e regional.

Assim, no concernente à formação técnica e tecnológica, considerando as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, este *campus* definiu como áreas de atuação os seguintes eixos tecnológicos:

- a) Informação e Comunicação;
- b) Gestão e Negócios e
- c) Produção Alimentícia.

4.5 Vocação

Conforme o documento intitulado *Perfil Socioeconômico de Tangará da Serra*, produzido pelo Núcleo de Extensão e Pesquisas Econômicas e Contábeis (NEPEC) da UNEMAT *campus* de Tangará da Serra, 2011, o estado de Mato Grosso desponta como um dos mercados mais promissores na área do agronegócio, sendo esta a vocação principal da região do município e da região. Além disso, há diversos programas de incentivos fiscais e financeiros nas áreas industriais, linhas de financiamento, programas de formação e captação de recursos humanos e rodovias federais para escoar a produção.

Os arranjos produtivos locais possuem foco nas áreas de agroindústria, agronegócio, informação, comércio, indústria e turismo. Por isso, fomentar formação profissional na área de informação e comunicação, em diálogo com as áreas de gestão e negócios, produção alimentícia e processos industriais é propor o desenvolvimento das atividades de suporte para a operacionalização das atividades nos diversos segmentos da economia. Estas ações, vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão apresentam-se como vocação deste *campus* avançado.

4.6 Princípios

O IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, enquanto instituição educacional pública de formação humana, científica e tecnológica, tem por princípios:

- a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento;
- c) o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

- d) a arte e o saber;
- e) garantia de padrão de qualidade;
- f) o respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- g) compromisso social, parcerias e diálogo permanente com a sociedade;
- h) construção e difusão do conhecimento;
- i) gestão democrática e descentralização gerencial, gerindo as atividades com ética e responsabilidade, alicerçadas no exercício da moral e da honestidade;
- j) valorização do ser humano, com respeito à pluralidade e divergências de ideias, sem discriminação ou preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso, convicções políticas, ou outros que venham a ferir a Constituição Federal de 1988, sobre o princípio constitucional da igualdade perante a lei.

4.7 Finalidades

O IFMT *campus* avançado Tangará da Serra tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação técnica e tecnológica para os diversos setores da economia; devendo, ainda, realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, articulado com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional.

Em conformidade com a legislação específica que rege os institutos federais (Lei nº 11.892/2008, Seção II, Art. 6º), são finalidades deste *campus*:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

5. Justificativa

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa e à extensão e demais ações estão diretamente relacionadas ao aumento da produtividade, inovações tecnológicas, melhoria da renda dos trabalhadores e da qualidade de vida da população em geral. Portanto, como se pode observar no PDI Funcionamento do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 032, de 03 de março de 2016**. Projeto Pedagógico do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 033, de 03 de março de 2016**.

2014-2018, a missão de “Educar para a vida e para o trabalho” está diretamente vinculada ao compromisso com a inclusão social.

O Município de Tangará da Serra, criado pela Lei Estadual Nº 3.687, de 13/05/1976, está localizado na Região Sudoeste de Mato Grosso, distante 240 km da capital, possui uma área de 11.391,314 km², da qual 51% destina-se à reserva indígena.

Conforme o *Perfil Socioeconômico de Tangará da Serra, 2011/12*, o PIB *per capita* do município vem evoluindo, representando 2,1% de participação no estado e situando-o na 11ª posição mato-grossense. A renda *per capita* é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) anuais, situando a renda mensal em torno de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo a população 92.298 (IBGE/2014).

As empresas do município são estratificadas em indústria (6%), comércio (35,8%) e serviços (56,6%), totalizando 4.108 empresas ativas. No cenário rural, as culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo ainda grande destaque na atividade de pecuária. Atualmente, Tangará da Serra apresenta ímpar crescimento econômico e social dentro do Estado de Mato Grosso, gerando novos “postos de trabalho”.

Nesse cenário, empresas de diversos segmentos econômicos necessitam de profissionais qualificados para preenchimento de vagas nos vários nichos de mercado, o que gera inúmeras oportunidades para a atuação do Técnico em Recursos Humanos.

O IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, como instituição que tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação técnica e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, definiu sua função social em consonância com as necessidades do contexto social e econômico local e regional. Sendo assim, esta Instituição de Ensino firma um compromisso de ofertar uma educação de qualidade para uma população diversificada, ou seja, inserida em diferentes estágios de formação.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como instituição que se preocupa em formar e qualificar profissionais no âmbito da educação técnica e tecnológica para atender às necessidades e carências específicas das diversas regiões do Estado, observando as características do município de Tangará da Serra, deferiu, com base nas decisões tomadas na audiência pública, pela implantação, neste *campus* avançado de Tangará da Serra, do Curso Técnico em Recursos Humanos, na forma subsequente ao Nível Médio e na modalidade presencial, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Esta demanda justifica-se pela carência regional de profissionais capacitados em recursos humanos que atuem de forma sistematizada, planejando e organizando as atividades industriais, de comercialização e de prestação de serviços.

O eixo tecnológico de Gestão e Negócios, por sua natureza, está presente em todas as atividades econômicas, as quais estão direcionadas à oferta de apoio administrativo e logístico em todas as cadeias produtivas, qualquer que seja o setor econômico

6. Objetivo Geral do Curso

Formar profissionais com conhecimentos de base científica, técnica e humanista, aptos para atuarem como gestores na área de recursos humanos das organizações, assumindo responsabilidades por sua administração e prestar consultoria interna às outras áreas da empresa no tocante às questões relacionadas

à gestão de pessoas.

6.1 Objetivos Específicos do Curso

- ✓ Formar profissionais competentes administrativamente que possam fazer parte e interagir com o sistema econômico/produtivo;
- ✓ Habilitar para o ingresso no mundo do trabalho na área técnica de nível médio em Recursos Humanos e para o prosseguimento dos estudos;
- ✓ Executar eticamente nas rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios);
- ✓ Atuar na prestação serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal.

7. Diretrizes

Este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao nível médio, observa as determinações legais, presentes nas seguintes leis, decretos e resoluções:

- ✓ Lei 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ✓ Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ Lei Nº 10.793, de 1 de dezembro de 2003, que altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional",
- ✓ Decreto Nº. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- ✓ Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- ✓ Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- ✓ Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- ✓ Decreto nº7.611 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado;
- ✓ Resolução CNE/CEB Nº 02, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- ✓ Resolução CNE/CEB Nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- ✓ Resolução CNE/CEB Nº 01, de 17 de junho de 2004, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Ético-Raciais e para o Ensino de História e Cultural Afro-Brasileira e Africana;
- ✓ Resolução CNE/CEB Nº 01, de 03 de fevereiro de 2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.
- ✓ Parecer CNE/CEB nº11/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- ✓ Constituição Brasileira de 1988;
- ✓ Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos.

8. Requisitos de Acesso

O Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio, na modalidade presencial, será oferecido, de acordo com a Lei nº. 11.892, a quem já tenha concluído o ensino médio ou que concluirão até o ato da matrícula.

O ingresso no curso ocorrerá por meio de processo seletivo realizado anualmente, seguindo critérios e normas específicas definidas por resoluções do Conselho Superior (CONSUP) do IFMT e obedecendo à legislação vigente. No caso de não preenchimento das vagas, a seleção poderá ser realizada por meio de processo seletivo simplificado, respeitando, imprescindivelmente, a condição de democratização do acesso. O edital de seleção será aberto ao público, divulgado em edital publicado no *site* eletrônico da instituição e/ou em mídias locais.

Quanto às Políticas de Acessibilidade e Inclusão Social no IFMT, considerando-se:

- ✓ O Art. 206, inciso I da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- ✓ O Art. 206, inciso I da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- ✓ O Art. 208, inciso III, da Constituição Federal que estabelece a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- ✓ O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- ✓ O Art. 59 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que assegura aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, os seguintes direitos:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

✓ O Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

O candidato com deficiência tem o direito garantido por lei de atendimento específico, nos dias de provas do Processo Seletivo para Ingresso nos cursos ofertados pelo IFMT, desde que solicitado durante o período estipulado pelo edital do processo seletivo.

9. Público Alvo

O curso técnico em Recursos Humanos, subsequente ao nível médio, tem como público alvo os estudantes que concluíram o ensino médio ou que o concluirão até o ato da matrícula. Prevê o ingresso anual de 35 (trinta e cinco) alunos, com regime de matrícula anual. O curso terá duração de um ano e meio, com aulas presenciais, em período noturno, de segunda a sexta-feira, com tempo mínimo para integralização dos componentes curriculares de um ano e meio e tempo máximo de três anos.

10. Inscrição

Para a realização da inscrição no processo seletivo exige-se que o candidato tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

O candidato deverá preencher no site do IFMT o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

O candidato com deficiência deverá proceder de acordo com o estabelecido no edital do processo seletivo, para que seja garantido o direito ao atendimento compatível com sua necessidade.

10.1 Processo Seletivo

A seleção é classificatória e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

Em conformidade com a Resolução CS/006, de 15/10/09, a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria Nº 18, de 11 de outubro de 2012 publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos para candidatos que tenham cursado do 5º ao 8º/9º ano do Ensino Fundamental em rede Pública de Ensino Municipal, Estadual ou Federal. Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas pelo IFMT, em cada curso e turno, destinar-se-ão a candidatos concorrentes a acesso universal (Maior Nota).

As demais regras e orientações quanto ao processo seletivo, deverão, obrigatoriamente, ser Funcionamento do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 032, de 03 de março de 2016**. Projeto Pedagógico do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 033, de 03 de março de 2016**.

estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo do IFMT.

Ao candidato portador de deficiência e/ou com problema de saúde, mediante comprovação, serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização do processo seletivo, desde que cumprida às exigências estabelecidas no edital do processo seletivo.

No caso de não preenchimento das vagas, a seleção poderá ser realizada por meio de processo seletivo simplificado, por meio de análise do histórico escolar, entrevistas ou outros instrumentos que o IFMT *campus* avançado Tangará da Serra venha a adotar, considerando-se, imprescindivelmente, a condição de democratização do acesso.

11. Matrícula

A matrícula será efetuada no Registro Acadêmico do *campus*, nos prazos estabelecidos no edital do processo seletivo e por meio de requerimento específico, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- b) duas fotos iguais e recentes 3x4;
- c) declaração ou certificado de conclusão do ensino fundamental (original e cópia);
- d) histórico escolar do ensino fundamental (original e cópia);
- e) carteira de identidade (original e cópia);
- f) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- g) título de eleitor (original e cópia), para maiores de 18 anos;
- h) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência (original e cópia).

12. Transferência Interna e Externa

De acordo com a Organização Didática do IFMT, entende-se como transferência interna aquela que permite ao discente regularmente matriculado no IFMT a mudança de turno ou de curso de origem para outro curso de mesmo nível, desde que seja no mesmo *campus*, na mesma modalidade, área afim e que haja disponibilidade de vagas, por meio de edital. Os artigos 98 e 99 do referido documento estabelece os critérios para que ocorra tal transferência.

Por outro lado, a transferência externa é o ato formal de migração de discentes regularmente matriculados para o mesmo curso ou cursos afins, do mesmo nível de ensino, entre os *campi* do IFMT ou de outra instituição para o IFMT. Esta ocorrerá de acordo com o disposto nos artigos 101 a 107 da Organização Didática do IFMT.

Caso haja a solicitação de transferência ex-officio, ou seja, a mudança de um servidor público federal civil ou militar de um município ou estado para outro, por determinação da instituição, para atender aos interesses da administração pública, esta será efetivada de acordo com a legislação vigente.

13. Critérios para Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores

É vedado o aproveitamento de estudos do ensino médio para a educação técnica de nível médio na forma integrada, conforme o Parecer CNE 39 de 08 de dezembro de 2004.

14. Perfil Profissional dos Egressos do Curso

A formação do técnico em Recursos Humanos almeja um profissional habilitado com bases científicas, tecnológicas e humanísticas para o exercício da profissão, numa perspectiva crítica, proativa, ética e global, conforme exigências do mundo do trabalho, contextualização social, política e econômica, considerando ainda o desenvolvimento sustentável e a agregação dos valores artísticos e culturais.

São competências básicas da formação específica:

- ✓ Compreender o fenômeno organizacional, humano e social e intervir na realidade a partir de uma atuação teórico-prática;
- ✓ Planejar e executar ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal;
- ✓ Atuar na administração de pessoal, operacionalizando rotinas relacionadas ao departamento de pessoal, tais como folha mensal, férias, rescisões, décimo terceiro, afastamentos, licenças;
- ✓ Administrar relações de trabalho, interagindo com entidades externas tais como associações e sindicatos;
- ✓ Planejar, executar e assessorar processo de recrutamento e de seleção;
- ✓ Compreender a cultura organizacional, propondo e executando planos de ações corretivas e de melhorias;
- ✓ Desenvolver competências comportamentais, tais como empatia, iniciativa, flexibilidade, liderança, trabalho em equipe, habilidades comunicativas, persuasão.

15. Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos subsequente ao nível médio obedece às determinações legais presentes nos Parâmetros Curriculares do Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico e no Decreto nº 5.154/04.

O curso está organizado por disciplinas em regime semestral, com uma carga horária total de 816 (oitocentas e dezesseis) horas, além de 150 horas de estágio não obrigatório e 34 horas da disciplina de LIBRAS, optativa. A Organização Curricular organiza-se de forma a contemplar as Diretrizes citadas no item 7. deste projeto de pedagógico de curso por meio das ementas dos componentes curriculares e por meio de projeto integrador que viabiliza o protagonismo do estudante, por meio da exigência de que os jovens definam, planejem e executem projetos que possam modificar a realidade que nos cerca.

Em atendimento a Lei Nº 9.975, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e de acordo com o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a referida lei, a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino. Portanto, no curso técnico em Recursos Humanos subsequente ao nível Médio, ofertado pelo IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, a Educação Ambiental deverá ser uma temática desenvolvida por todos os componentes curriculares, como tema transversal, de modo contínuo e

permanente, com o intuito de promover a sensibilização dos estudantes frente às questões ambientais, bem como a sua participação nas ações em defesa da qualidade do meio ambiente. Assim, as ações e práticas educativas poderão envolver projetos de pesquisa e/ou extensão que trabalhem com iniciativas em Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Para o cumprimento da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que dispõe sobre a Educação em Direitos Humanos, a disciplina de Ética Profissional contemplará, em sua ementa, as noções gerais sobre este tema.

Em atendimentos à Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino, pública e privada, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e à Resolução CNE/ nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o PPC deste Curso Técnico em Recursos Humanos, inclui o referido tema no componente curricular de Ética Profissional. De acordo com a Lei 9.394/1996, Art. 26-A, §1º e § 2º, os conteúdos deverão abordar diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir dos dois grupos étnicos: africanos e povos indígenas.

O *campus* avançado Tangará da Serra organizará anualmente um evento de cunho científico-cultural, proposto como uma atividade multidisciplinar que possibilitará aos alunos do curso técnico em Recursos Humanos subsequente ao nível médio a participação no evento e integração com a comunidade interna e externa.

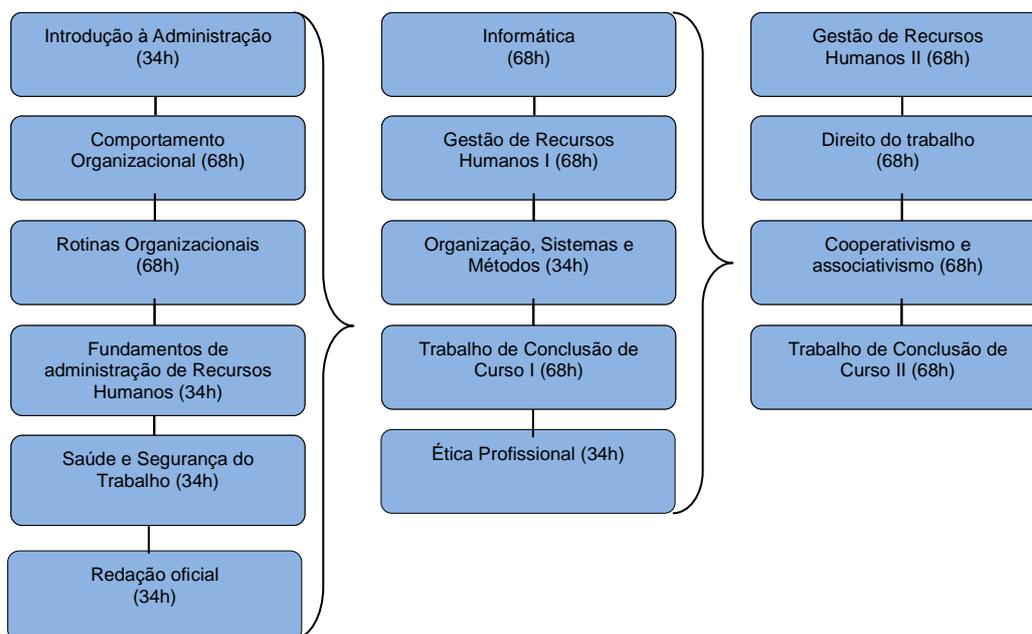
Diante do exposto, a organização do curso está estruturada na matriz curricular constituída por um núcleo específico que contempla os componentes curriculares da área de formação profissional do técnico em Recursos Humanos.

16. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO										
		Carga Horária								
		1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		Horas Aula/ Total	Horas relógio/ Total	
		Disciplina	Aulas semanais	Horas relógio	Aulas semanais	Horas relógio	Aulas semanais	Horas relógio		
Núcleo Específico	Componentes curriculares específicos da área técnica de Recursos Humanos	Introdução à Administração	2	34					40	34
		Comportamento Organizacional	4	68					80	68
		Rotinas Organizacionais	4	68					80	68
		Fundamentos de Administração de Recursos Humanos	2	34					40	34
		Saúde e Segurança do Trabalho	2	34					40	34
		Redação Oficial	2	34					40	34
		Informática			4	68			80	68
		Gestão de Recursos Humanos I			4	68			80	68
		Organização, Sistemas e Métodos			2	34			40	34
		Trabalho de conclusão de curso I			4	68			80	68
		Ética Profissional			2	34			40	34
		Gestão de Recursos Humanos II					4	68	80	68
		Direito do Trabalho					4	68	80	68
		Cooperativismo e associativismo					4	68	80	68
		Trabalho de conclusão de curso II					4	68	80	68
				TOTAL	16	272	16	272	16	272
Estágio Supervisionado não obrigatório									150	
CARGA HORÁRIA TOTAL									966	

Disciplinas Optativas	Disciplina	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		Horas Aula/ Total	Horas relógio/ Total
		Aulas semanais	Horas relógio	Aulas semanais	Horas relógio	Aulas semanais	Horas relógio		
		Libras (Língua Brasileira de Sinais)					2	34	40

17. Fluxograma



18. Ementário

18.1. Programa de Disciplinas do 1º Semestre

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO		1º semestre
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2	
Horas relógio/semestrais: 34 horas	Horas relógio/semanais: 1h e 40 min	
EMENTA		
<p>Introdução ao estudo da administração. Evolução histórica. O processo administrativo: Noções gerais de planejamento (estabelecendo objetivos, abrangência do planejamento, plano e tomada de decisão), coordenação (conceituação, caracterização, mecanismos) e controle (fases, abrangências e mecanismos). A ação administrativa/direção.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 6 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> <p>DRUCKER, P. F. Introdução à administração. São Paulo: Pioneira, 2002.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>ARAÚJO, L. C. G. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>BERNARDES, C. Teoria geral da administração: gerenciando organizações. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração: Abordagens prescritivas e normativas da administração. 6 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.</p> <p>KWASNICKA, E. L. Introdução à Administração. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>SENGE, P. M. A Quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. 22 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2006.</p>		

DISCIPLINA: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		1° semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
Cultura Organizacional. Relações entre cultura organizacional e estratégias de gestão de pessoas. O comportamento humano: a dinâmica das relações interpessoais nas organizações. Comunicação e comportamento grupal.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>CHIAVENATO, I. Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações. 2 ed., 2010.</p> <p>ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14 ed. Pearson Prentice Hall. 2011.</p> <p>SIQUEIRA, M. M. M.; TAMAYO, Á.; MENDES, A. M. Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>CHIAVENATO, I. Recursos humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas. 2004.</p> <p>FIORELLI, J. O. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>GRIFFIN, R.W.; MOORHEAD, G. Fundamentos do Comportamento Organizacional. São Paulo, Ed. Ática, 2006.</p> <p>HOFSTEDE, G. Cultura e organizações: compreender a nossa programação mental. Lisboa: Sílabo, 2003.</p> <p>SOTO, E. Comportamento organizacional: o impacto das emoções. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p>		

DISCIPLINA: ROTINAS ORGANIZACIONAIS		1° semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68 horas	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
Planejamento, organização e gerenciamento da rotina de trabalho. Utilização e administração da agenda, arquivo e protocolo. Técnicas e métodos de arquivamento e atualização do arquivo. Fluxo de processos e documentos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BOSSIDY, L.; CHARAN, R. Execução : a disciplina para atingir resultados. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2005.		
FIDÉLIS, G. J. Gestão de Pessoas : Rotinas Trabalhistas e Dinâmicas do Departamento de Pessoal. São Paulo: Érica, 2006.		
PAES, M. L. Arquivo : teoria e prática. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
BARBOSA. C. A tríade do tempo : um modelo comprovado para organizar sua vida, aumentar sua produtividade e seu equilíbrio. Rio de Janeiro: campus, 2008.		
CRAZE, R. Feng Shui : a arte milenar chinesa de organização de espaço. Rio de Janeiro: Campus, 1998.		
HITT, M.A.; IRELAND, R.D; HOSKISSON, R.E. Administração estratégica : competitividade e globalização 2ºed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.		
MACEDO, M. C. dos S.; ROCHA, R. M. Rotinas aplicadas ao departamento de pessoal das empresas . 4 ed. Porto Alegre: CRCRS, 2005.		
VASCONCELLOS, E; HEMSLEY, J. R. Estrutura das organizações : estruturas organizacionais, estrutura para a inovação e estrutura matricial. São Paulo: Pioneira, 2000.		

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1º semestre
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2	
Horas relógio/semestrais: 34 horas	Horas relógio/semanais: 1h 40min	
EMENTA		
Origem e evolução da área de Recursos Humanos, funções, modelos e políticas. Gerenciamento de diversidade no ambiente organizacional. Cenário de atuação e o perfil do profissional de Recursos Humanos. Contexto atual das empresas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BOHLANDER, G.; SNELL, S.; SHERMAN, A. Administração de Recursos Humanos . São Paulo: Pioneira, 2005.		
CARVALHO, A. V. de; NASCIMENTO, L. P. do. Administração de recursos humanos . Volume 1. São Paulo: Pioneira. 2004.		
MARRAS, J. P. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico . São Paulo: Futura, 2007.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
BOHLANDER, G. W.; SHERMAN, A.; SNELL, S. Administração de recursos humanos . São Paulo: Pioneira, 2003.		
CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.		
DUTRA, Joel Souza. Gestão de Pessoas: modelo, processos e tendências futuras . São Paulo: Atlas, 2003.		
LACOMBE, F. J. M. Recursos humanos: princípios e tendências . São Paulo: Saraiva, 2005.		
VERGARA, S. C.; DAVEL, E. (org). Gestão com pessoas e subjetividade . São Paulo: Atlas, 2001.		

DISCIPLINA: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		1° semestre
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2	
Horas relógio/semestrais: 34h	Horas relógio/semanais: 1h 40min	
EMENTA		
Saúde, Higiene e Segurança no trabalho. Gestão de segurança e medicina do trabalho nas empresas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Riscos ambientais, formas de prevenção e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Funções e o dimensionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Adicionais de insalubridade e periculosidade. Ergonomia no ambiente de trabalho. Acidentes de trabalho e CAT. Indicadores de acidentes de trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística . São Paulo: Atlas, 2011.		
FILHO, A. N. B. Segurança do trabalho e gestão ambiental . São Paulo. Atlas, 2011.		
COSTA, M. A. F. da; COSTA, M. de F. B. da. Segurança e saúde no trabalho: cidadania, competitividade e produtividade . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
BARBOSA FILHO, A. N. Segurança do trabalho e Gestão Ambiental . 4 ed. SP: Atlas, 2011.		
OLIVEIRA, C. A. D de. Passo a passo dos procedimentos técnicos em segurança e saúde no trabalho: micro, pequenas, médias e grandes empresas . São Paulo: LTr, 2002.		
SZABÓ JÚNIOR, A.M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho . 5ec. SP: Rideel, 2013.		
TAVARES, J. da C. Noções De Prevenção e Controle de Perdas em Segurança do Trabalho . São Paulo: Editora SENAC, 2006.		
NRs	-	Normas Regulamentadoras. Disponíveis em:
< http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp >.		

DISCIPLINA: REDAÇÃO OFICIAL		1° semestre
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2	
Horas relógio/semestrais: 34 horas	Horas relógio/semanais: 1h e 40min	
EMENTA		
Desenvolvimento da prática de comunicação verbal (leitura e escrita) e suas orientações para o processo da textualização da correspondência técnico-administrativa, com enfoque no padrão discursivo circulante na área administrativa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>CARNEIRO, A. D. Redação em construção: a escritura do texto. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>GOLD, M. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3 ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2005.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Português Instrumental. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2003.</p> <p>GARCEZ, L. H. do C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2008.</p> <p>MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação empresarial. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>PLATÃO, F. e FIORIN, J. L. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002</p>		

18.2. Programa de Disciplinas do 2º Semestre

DISCIPLINA: INFORMÁTICA		2º semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68 horas	Horas relógio/semanais: 3h20min	
EMENTA		
Estratégia da aplicação e uso de computadores na organização. Ambiente <i>Windows: Word e Power Point</i> . Noções de Internet. Internet como ferramenta de pesquisa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>BATISTA, E. O. Sistemas de informação. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de informática básica. São Paulo: Érica, 2004.</p> <p>VASCONCELLOS, Eduardo. Competitividade e negócios eletrônicos. São Paulo: Atlas, 2005.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S. Sistemas operacionais. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.</p> <p>ROCHA, T. da. Openoffice.org 2.0 – Writer: completo e Definitivo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2006.</p> <p>SILVA, M.G. Informática - Terminologia - Microsoft Windows 7 - Internet - Segurança - Microsoft Office Word 2010 - Microsoft Office Excel 2010 - Microsoft Office PowerPoint 2010 - Microsoft Office Access 2010. Editora Érica, 2013.</p> <p>TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.</p> <p>VELLOSO, F. C. Informática: conceitos básicos. 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.</p>		

DISCIPLINA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS I		2° semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
Significado do trabalho. Novos paradigmas de cargos, salários e carreiras. Educação, formação e treinamento. Desenvolvimento de pessoas nas organizações. Etapas do processo de treinamento e desenvolvimento: levantamento de necessidades de treinamento, planejamento, execução e avaliação. Desenvolvimento gerencial.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ARAUJO, L. C. G. de. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>BORGES-ANDRADE, J.; ABBAD, G. S.; MOURÃO, L. Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>CHIAVENATO, I. Desenvolvimento nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho. São Paulo: Atlas. 2006.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>CHIAVENATO, I. Recursos humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>CHIAVENATO, I. Remuneração, benefícios e relações de trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>CHIAVENATTO, I. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus 2004.</p> <p>LACOMBE, F. J. M. Recursos humanos nas organizações: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva 2005.</p> <p>TANURE, B.; EVANS, P.; PUCIK, V. A Gestão de pessoas no Brasil: virtudes e pecados capitais. Rio de Janeiro: Campus, 2007.</p>		

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS		2º semestre
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2	
Horas relógio/semestrais: 34h	Horas relógio/semanais: 1h 40min	
EMENTA		
As organizações e seu ambiente interno e externo. Estruturas organizacionais. Função do analista de OS&M e de sistemas. Diagnóstico organizacional por meio de levantamento de dados: entrevista, questionário, observação direta, pesquisa de documentos. Análise da distribuição de trabalho. Análise e elaboração de manuais. Desenvolvimento de formulário. Estudo da distribuição de <i>layout</i> no espaço físico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ARAÚJO, L. C. G. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>CURY, A. Organização e Métodos: uma visão holística. 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas, Organização & Métodos – Uma Abordagem Gerencial. São Paulo: Atlas, 2002.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>ALVAREZ, M. E. B. Organização, sistemas e métodos. São Paulo: McGraw-Hill, 1991.</p> <p>ARAÚJO, L. C. G. Organização, sistemas e métodos e as ferramentas de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>CRUZ, T. Sistemas, organizações & métodos. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>MINTZBERG, H. Criando organizações eficazes. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Organização, sistemas e métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2009.</p>		

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I		2º semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
<p>Importância da pesquisa e do Trabalho de Conclusão do Curso. Definição do orientador. Metodologia científica. Tipos de pesquisa nas diferentes áreas administrativas. Normas para elaboração de projetos. Obtenção de dados bibliográficos. Socialização dos projetos. Uso adequado de recursos audiovisuais. Montagem e condução de experimentos.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.Ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175p.</p> <p>ALEXANDRE, M.J.O. A Construção do Trabalho Científico: um guia para projetos, pesquisa e relatórios científicos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. 187p.</p> <p>SILVA, A. M. <i>et al.</i> Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. Uberlândia: UFU, 2000, 163p.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12225: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro, 2004.</p> <p>ECO, H. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora Perspectiva, 1983, 188 p.</p> <p>LUNA, S. V. Planejamento de pesquisa: Uma introdução. São Paulo: EDUC, 1996, 108 p.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986. 237p.</p> <p>THIOLLENT, M. Metodologia da Pesquisa - Ação. Ed. Autores Ass. 1992</p>		

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL		2º semestre
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2	
Horas relógio/semestrais: 34h	Horas relógio/semanais: 1h e 40min	
EMENTA		
Bases conceituais (ética, moral, valores, caráter histórico social e pessoal da moral, juízo de fato e de valor). Ética na sociedade. Ética e gestão. Ética nas organizações e na administração. Elementos da ética social. Responsabilidade social. O debate ético e o código de ética profissional vigente. Noções gerais de educação em direitos humanos e de história e cultura relacionadas à formação da população brasileira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALENCASTRO, M.S.C. Ética empresarial na prática . Curitiba: IBPEX, 2010.		
AMOEDO, S. Ética do trabalho . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.		
NASH, L. L. Ética nas empresas : guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas. São Paulo: Makron Books, 2001.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ASSUMPÇÃO, A.J.M. Ética e cidadania . 11 ed. SP: Papyrus, 2003.		
ARRUDA, M. C. C.; WHITAKER, M. C.; RAMOS, J. M. R. Fundamentos da ética empresarial e econômica . São Paulo: Atlas, 2002.		
ELIN, E.; HERSHBERG, E. Construindo a democracia : direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: Edusp, 2006.		
MATTAR NETTO, J. A. Filosofia e ética na Administração . São Paulo: Saraiva, 2008.		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SED/MEC. Ética e cidadania : construindo valores na escola e na sociedade [recurso eletrônico]. Brasília: MEC, 2007.		

18.3. Programa de Disciplinas do 3º Semestre

DISCIPLINA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS II		3º semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
Gestão estratégica de recursos humanos. As vertentes do estudo das competências em gestão de pessoas. Competências individuais, funcionais, técnicas, gerenciais e coletivas. Comunicação. Relacionamento interpessoal. Motivação. Estresse e Bem-estar no ambiente de trabalho.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BITENCOURT, C. C. <i>et al.</i> Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.		
MASCARENHAS, A. O. Gestão estratégica de pessoas. São Paulo: Cengage Learning, 2009.		
FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. Estratégias Empresariais e Formação de Competências. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
DUTRA, J. S.; FLEURY, M. T. L.; RUAS, R. (org.). Competências: conceitos, métodos e experiências. São Paulo: Atlas, 2008.		
FERNANDES, B. R. Gestão estratégica de pessoas com foco em competências. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2013.		
RETOUR, D. <i>et al.</i> Competências coletivas no limiar da estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2011.		
SIQUEIRA, M. M. M. <i>et al.</i> Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.		
ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (org.) Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.		

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO		2º semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
<p>Introdução ao Direito do Trabalho (antecedentes históricos, conceito, fontes, princípios, interpretação e aplicação); Contrato de Trabalho; Sujeitos do Contrato de Trabalho: Empregado; Empregador; Obrigações pecuniárias: Remuneração e Salário; 13º salário; FGTS; Obrigações quanto às condições de trabalho: Jornada de Trabalho, Hora extra, Hora Noturna, Períodos de Descanso; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho; Aviso Prévio; Justa Causa; Cessaç�o do contrato de trabalho.</p>		
BIBLIOGRAFIA B�SICA		
<p>BRASIL. Consolida�o das leis do trabalho. C�digo de processo civil. Legisla�o trabalhista e processual trabalhista. Constitui�o Federal. 8. ed., rev., ampl. e atual. S�o Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>GODINHO, M. D. Curso de Direito do Trabalho. 5 edi�o, S�o Paulo: LTR, 2006.</p> <p>MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. Vol.II, Atlas, 2006.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>BRANCATO, R. T. Institui�es de direito p�blico e de direito privado. 12ed. S�o Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>COTRIN, G.V. Direito Fundamental: Institui�es de Direito P�blico e Privado. S�o Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>GON�ALES, O. U. Manual de Direito do Trabalho. 2 ed. S�o Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>MELLO, C. A. B. Curso de Direito Administrativo. 20 ed. S�o Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>SANTOS, J. F. dos. Manual de Direito Individual e Coletivo do Trabalho. S�o Paulo: Atlas, 2004.</p>		

DISCIPLINA: COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		3º semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h 20min	
EMENTA		
Histórico e sistema do cooperativismo e associativismo no Brasil. A organização do trabalho coletiva. Autogestão. Bases legais do cooperativismo e associativismo. Gestão de pessoas em empresas cooperativistas. Políticas públicas de incentivo a organizações coletivas. Práticas econômicas e sociais: cooperativas, associações, clubes de troca, redes de cooperação.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo, tornando ideias em negócios . Rio de Janeiro: Campus, 2001.		
MANCE, E. A. Cooperativismo e associativismo, um cenário de economia solidária . Porto Alegre: Mundo Jovem. v. 45, n.378, p. 14, 2007.		
REBOUÇAS de O.; DJALMA, de P. Manual De Gestão Das Cooperativas: uma abordagem pratica . São Paulo: ATLAS, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
FRANTZ, W. Associativismo, cooperativismo e economia solidária . Ijuí: Unijuí, 2012.		
GOHN, Maria da Glória. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias . São Paulo: Cortez, 2005.		
RECH, D. Cooperativas: uma alternativa de organização popular . Rio de Janeiro: DP&A, 2000.		
RIOS, GIVANILDO SA LEITÃO. O que é Cooperativismo . Editora: Brasiliense, 2007.		
SCHARDONG, A. Cooperativa de Crédito: Instrumento de Organização Econômica da Sociedade . Editora Rígel, 2002.		

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		3º semestre
Aulas semestrais: 80	Aulas semanais: 4	
Horas relógio/semestrais: 68h	Horas relógio/semanais: 3h20min	
EMENTA		
<p>Normas para elaboração dos diferentes formatos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Levantamento de dados bibliográficos. Uso de recursos audiovisuais na apresentação/defesa do TCC. Análise de dados. Noções de redação de resultados e discussão.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.Ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175p.</p> <p>ALEXANDRE, M.J.O. A Construção do Trabalho Científico: um guia para projetos, pesquisa e relatórios científicos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. 187p.</p> <p>SILVA, A. M. ET AL. Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. Uberlândia: UFU, 2000, 163p.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12225: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro, 2004.</p> <p>ECO, H. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora Perspectiva, 1983, 188 p.</p> <p>LUNA, S. V. Planejamento de pesquisa: Uma introdução. São Paulo: EDUC, 1996, 108 p.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986. 237p.</p> <p>THIOLLENT, M. Metodologia da Pesquisa - Ação. Ed. Autores Ass. 1992</p>		

DISCIPLINA: LIBRAS (Optativa)	
Aulas semestrais: 40	Aulas semanais: 2
Horas relógio/semestrais: 34	Horas relógio/semanais: 1h e 40 min
EMENTA	
Língua de Sinais e minoria linguística. Inclusão social. Cultura surda. As diferentes línguas de sinais. Organização linguística da LIBRAS para usos formais e informais: vocabulário, morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal e facial como elemento linguístico. Desenvolvimento da expressão visual-espacial. Técnicas de tradução LIBRAS-Português e Português-LIBRAS.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo, Editora Parábola: 2009.</p> <p>PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.</p> <p>QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira. ArtMed: Porto Alegre. 2004.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>ALMEIDA, E. C. de. Atividades ilustradas em sinais de Libras. São Paulo: Revinter, 2004.</p> <p>CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.</p> <p>COUTINHO, Denise. LIBRAS e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças. Arpoador, João Pessoa , 2000.</p> <p>FELIPE, T. A. Libras em Contexto: curso básico: livro do estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007. Disponível em: <http://librasemcontexto.org/Livro_Estudante/Livro_Estudante_2007.pdf>.</p> <p>SACKS, O. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. Trad.Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.</p>	

19. Estágio Supervisionado

A prática de estágio supervisionado é regulamentada pela Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU em 26/09/2008, pela Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 04/02/04, e Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008, publicada no DOU em 31/10/2008 e Republicada no DOU de 04/11/2008.

A Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no seu Art. 1º define o estágio como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 2º da Lei Nº 11.788, de 26 de setembro de 2008, o estágio supervisionado no curso Técnico em Recursos Humanos subsequente ao ensino médio ofertado pelo IFM *campus* avançado Tangará da Serra insere-se na modalidade do estágio profissional não obrigatório. Sendo, portanto, desenvolvido como atividade opcional com carga horária de 150 horas acrescidas a obrigatória do curso.

Caso o estudante opte pela realização do estágio, deverá seguir as legislações vigentes. Conforme disposto no § 3º do Art. 2º da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004, o estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo. O estudante somente poderá ingressar no estágio após ter cursado, no mínimo, 1/3 (um terço) da carga horária regular e obrigatória do curso e ter, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio.

Ainda em consonância com a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. A jornada de atividade do estagiário estudante da educação profissional de ensino médio, não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

A realização do estágio extracurricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre estudante e órgão ou entidade, segundo interveniência e anuência do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra. A realização do estágio, remunerado ou não, obriga a instituição de ensino ou a administração das respectivas redes de ensino providenciar, a favor do aluno estagiário, seguro contra acidentes pessoais, bem como, conforme o caso, seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, assim como no § 6º do Art. 5º da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

Ao aluno incumbe:

- ✓ Firmar com a entidade concedente o Termo de Compromisso de Estágio, segundo interveniência e anuência do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, via Coordenação de Estágio e Empregos deste *campus*;
- ✓ Respeitar e cumprir as cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio;
- ✓ Apresentar o Plano de Estágio Supervisionado ao Professor Orientador de Estágio; acatar as normas da entidade concedente de estágio;

- ✓ Elaborar o relatório de atividades e desempenho no estágio, segundo datas acordadas com o professor orientador de estágio, aprovando-o junto ao orientador/supervisor externo de estágio e à Coordenação de Estágio e Empregos deste *campus*.
- ✓ Elaborar, ao término do período do estágio extracurricular, o Relatório de Conclusão do Estágio, aprovado pelo supervisor de estágio e pelo professor orientador/ supervisor externo de estágio, e protocolá-lo junto à Coordenação de Estágio e Empregos deste *campus*.

Possíveis eventualidades que possam ocorrer durante o processo de estágio serão analisadas e solucionadas pela Coordenação do Curso ao qual o estudante está matriculado, Coordenação de Estágio e Empregos e Direção de Ensino, respeitando-se o previsto em documentos legais vigentes.

20. Metodologia

Neste PPC, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a educação profissional, assegurando a formação humana e profissional.

Os procedimentos metodológicos terão por finalidade desenvolver competências e possibilitar a construção de conhecimentos de forma criativa para a resolução de situações-problemas detectadas na dinâmica da prática social e produtiva. A metodologia deve ser desenvolvida de forma a contemplar aspectos envolvidos nas competências cognitivas, psicomotoras e socioafetivas, dando ênfase à contextualização e à prática.

A metodologia de trabalho ao longo do curso é proposta no contexto de um modelo epistemológico que pressupõe o conhecimento como processo criativo de apropriação e transformação da realidade. Voltados para as contribuições de Paulo Freire (1987), percebe-se a importância do diálogo que caracteriza a relação pedagógica; o diálogo é o sinal, o distintivo que deve marcar a produção do conhecimento na escola.

No início de cada série do curso, os professores deverão realizar um trabalho de diagnóstico e levantamento dos conhecimentos prévios dos estudantes.

As informações coletadas a partir deste diagnóstico servirão como subsídios para os professores desenvolverem o planejamento individual e coletivo das unidades curriculares e demais atividades pedagógicas que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo.

21. Avaliação

A sistemática de avaliação do IFMT compreende avaliações diagnóstica, formativa e somativa. A primeira, diagnóstica, é conceituada como a verificação do processo; a segunda, formativa, constitui-se na intervenção em favor da superação de problemáticas, prevenção de falhas, aproveitamento de oportunidades e aperfeiçoamento do processo; por fim, a somativa é a etapa em que se acumulam os resultados obtidos no processo, os quais se traduzem nas médias parciais e finais dos sujeitos, processos e objetos avaliados.

São considerados instrumentos de avaliação todos aqueles que permitem aos professores fazerem diagnósticos e intervenções em tempo hábil, com vistas ao aprimoramento do processo ou recuperação de estudos, incluindo-se provas escritas e orais, testes, debates, relatórios, experiências

práticas, demonstrações, projetos, monografias, exercícios.

Conforme o disposto na Organização Didática do IFMT, 2014, a avaliação “será norteadada pela concepção dialógica, formativa, processual e contínua, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas”. Portanto, o rendimento escolar do discente será avaliado semestralmente pelo seu aproveitamento, envolvendo aspectos cognitivos, sociais, afetivos e psicomotores, por meio de observação contínua pelos professores. São considerados instrumentos de avaliação do conhecimento: exercícios, trabalhos, individuais e/ou coletivos, fichas de acompanhamento, relatórios, atividades complementares, provas escritas ou orais, atividades práticas, provas orais, seminários, projetos interdisciplinares e outros.

São considerados instrumentos de avaliação atitudinal os seguintes aspectos qualitativos: auto avaliação, assiduidade e pontualidade, realização de atividades escolares, disciplina, interesse e participação nas aulas e outros critérios definidos pelo docente, previamente apresentados aos discentes no início do ano letivo.

Conforme parágrafo 1º, artigo 153 da Organização Didática (OD) do IFMT, 2014, no contexto da avaliação fica estabelecido que o resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).

O resultado das avaliações de conhecimento corresponderá à nota 8,0 (oito) e a avaliação atitudinal corresponderá ao valor de 2,0 (dois) pontos que, somados comporão a nota do discente.

De acordo com o Art. 154 da Organização Didática 2014, para expressar o resultado do desempenho acadêmico dos cursos de ensino médio integrado a média bimestral, média final e média de prova final devem obedecer aos seguintes critérios de aproximação:

- I- para fração menor que 0,05 aproxima-se para o valor decimal imediatamente inferior; e
- II- para fração igual ou maior que 0,05, aproxima-se para valor decimal imediatamente superior.

Para efeito de aprovação nos componentes curriculares os discentes deverão obter a média final igual ou maior que 6,0 (seis). A quantidade mínima de avaliação de conteúdo é de duas por bimestre e o discente não poderá ser submetido a mais de duas avaliações no mesmo dia.

A nota de cada bimestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do bimestre acrescida de até 2,0 (dois) pontos de conceito referentes à avaliação atitudinal.

$$M_{sem} = \frac{\sum A}{N} + C$$

Onde:

M_{sem} = Média Semestral
 $\sum A$ = Somatório das Avaliações
 N = Número de Avaliações
 C= Conceito referente à avaliação atitudinal

Será considerado **APROVADO** o aluno que obtiver, ao final do semestre letivo média superior ou igual a 6 (seis).

O discente que obtiver média semestral inferior a 6,0 (seis) será convocado pela Coordenação do Curso, com até dois dias de antecedência da data de realização de avaliação previamente estabelecida em cronograma, para a realização da PF. Considerando a nota obtida na prova final, a média do aluno será Funcionamento do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 032, de 03 de março de 2016**. Projeto Pedagógico do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 033, de 03 de março de 2016**.

recalculada da seguinte forma:

$$M_F = \frac{M_s + P_F}{2}$$

Onde:

M_F = Média Final

M_s = Média semestral, anterior à prova final

P_F = Nota da prova final

Será considerado **REPROVADO** o aluno que não obtiver média final superior ou igual a 5 (cinco) após a realização da prova final, caso esta seja necessária, ou o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista para o período letivo.

Será atribuída nota 0,0 (zero) ao discente que obtiver média inferior a 6,0 (seis) e não fizer a Prova Final.

22. Avaliação de competências

De acordo com o art. 34 da Resolução 06 de 20 de setembro de 2012, “A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais”.

Assim, como proposto pelo Art. 36, “para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.”

23. Sistema de avaliação do curso

Visando a eficácia e a eficiência, a autoavaliação do curso será realizada anualmente, envolvendo docentes, discentes, técnicos e comunidade externa parceira no curso.

A organização do processo, escolha e aplicação de instrumentos, bem como sistematização dos dados e divulgação à comunidade ficarão sob a responsabilidade da Coordenação de Curso e, quando instituída, também pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) local, do *campus*.

24. Plano de melhoria do curso

Tendo em vista que o curso Técnico em Recursos Humanos subsequente ao nível médio será implantado no segundo semestre do ano letivo de 2015, alguns projetos e ações deverão ser planejados e implantados, objetivando diagnosticar as possíveis lacunas para que sejam providenciadas as devidas soluções.

A composição de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, apresenta-se como uma sugestão para a realização de diagnósticos periódicos, por meio de aplicações de questionários aos alunos, servidores e profissionais da Instituição, com o propósito de analisar questões acadêmicas para os alunos e melhorias para os servidores e profissionais do *campus*.

Haverá ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos, por meio de realização de projetos com intenções e intervenções que incidem, ao mesmo tempo, sobre discentes, docentes, servidores técnicos administrativos e na realidade da instituição, tendo como ponto de partida o contexto educacional.

As melhorias de que trata este item são de caráter físico, pedagógico e administrativo.

25. Atendimento ao Discente

O Coordenador do Curso juntamente com a equipe pedagógica do Departamento de Ensino (DEN) fará o acolhimento dos discentes. Este atendimento refere-se às orientações prestadas ao aluno durante a sua trajetória acadêmica na instituição, tais como dúvidas sobre o currículo do curso, direitos e deveres dos alunos e demais orientações.

O apoio pedagógico também é realizado pelos professores do curso através da disponibilização de horários especiais para o atendimento extraclasse aos discentes, ocasião em que eles podem esclarecer as dúvidas relativas aos conteúdos de disciplinas em andamento.

No *campus* também contaremos com o apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) que visa à articulação de pessoas, instituições, e ao desenvolvimento de ações de implantação e implementação do Programa TEC NEP¹ no âmbito interno, envolvendo gestores, sociólogos, psicólogos, pedagogos, assistentes educacionais docentes, discentes e pais com o objetivo de criar na instituição a cultura da “educação para a convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Após a matrícula dos alunos no IFMT *campus* avançado Tangará da Serra o NAP e/o NAPNE darão suporte necessário aos mesmos nas suas atividades pedagógicas. Inclui-se, neste contexto, o apoio pedagógico aos docentes do curso e a compra de materiais didático-pedagógicos para atender as especificidades de todos os discentes PNE. As adequações físicas no espaço escolar serão realizadas também obedecendo esta demanda e as normas de acessibilidade exigidas nas instituições de ensino.

Os alunos regularmente matriculados estão incluídos no plano de seguro escolar da instituição. O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes do acidente escolar. Considera-se acidente escolar neste caso o evento ocorrido no local e tempo de atividade

¹ O TEC NEP é uma ação coordenada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que visa à inserção das Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNE – (deficientes, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento) em cursos de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Funcionamento do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 032, de 03 de março de 2016**.
Projeto Pedagógico do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 033, de 03 de março de 2016**.

escolar que provoque ao aluno lesão, doença ou morte.

As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O princípio norteador de inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais do IFMT, de acordo com o PDI 2014-2018 (p. 168), prevê, até 2018, condições plenas de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. Portanto, no que se refere ao Atendimento ao discente com algum tipo de necessidades especiais, o *campus* seguirá o estabelecido pela Resolução Nº 043/IFMT, de 17 de setembro de 2013, que aprova a Instrução Normativa que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) nos *campi* do IFMT.

O estudante que ingressar nos cursos ofertados pelo IFMT *campus* avançado Tangará da Serra que requerer de atendimento especializado, tais como tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), instrutor com especialidade em Braille ou de outras especificidades deverá ser encaminhado para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do *campus* para que sejam tomadas as medidas adequadas em atendimento às leis vigentes para cada caso, garantindo assim, tanto o acesso quanto à permanência do estudante.

26. Políticas de controle de evasão

A equipe pedagógica do Departamento de Ensino e o Coordenador do Curso tomando como base os dados registrados no Sistema Acadêmico de Registro Escolar (Q-Acadêmico) da instituição realizarão a regulação da frequência e análise das notas semestrais a fim de averiguar possíveis impasses no processo educacional do discente, constatando alguma irregularidade ou dificuldade no processo de aprendizagem a equipe pedagógica deverá proceder ao contato com a família e/ou com o próprio discente e promover ações com o intuito de combater a evasão.

A intervenção pedagógica junto ao aluno ocorrerá de acordo com as especificidades dos casos, podendo efetivar atividades de reforço, aulas extras, encaminhamentos a atendimentos especializados como psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, Conselho Tutelar, de acordo com cada caso.

27. Certificados e Diplomas

Após a integralização dos componentes curriculares e das atividades definidas no Projeto Pedagógico de Curso será conferido ao egresso o certificado/diploma de Técnico em Recursos Humanos, conforme estabelece o artigo 7.º, do Decreto nº 5.154/2004.

Não será feita a emissão de certificados parciais, sendo possível apenas a emissão do diploma de conclusão do curso.

28. Docentes e Técnicos Administrativos

DOCENTE				
Nome	Área de Atuação	Titulação	CPF	Regime de Trabalho
Kátia Valéria Alves de Lima	Administração	Especialista	570744291-04	DE
Maria Cleunice Fantinati da Silva	Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Literatura e Língua Espanhola	Mestre	869738191-68	DE
Adilson Vagner de Oliveira	Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa	Mestre	001744841-78	DE
José Ivo Fernandes de Oliveira	Administração	Mestre	122966191-34	DE
Marciano Max Rodrigues Vieira	História	Mestre	887525261-00	DE
Valdir Alves de Andrade	Educação Física	Especialista	436750691-68	20 horas
Pedro Clarindo da Silva Neto	Informática	Especialista	006692821-46	DE

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO			
Nome	Função	CPF	Regime de Trabalho
Daniel Silva Dalberto	Bibliotecário	011804111-88	40 Horas
Paula Dias Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	033905761-00	40 Horas
Débora Neves de Melo	Assistente de Administração	626847871-15	40 Horas
Camila Beatriz Bennemann	Assistente de Administração	025907751-80	40 Horas
Franciany Fernanda Jorte da Costa	Pedagoga	959710501-25	40 Horas

Para completar o quadro de técnicos abrir-se-á Edital de Remoção Interna e/ou Nomeação por Concurso Público nas seguintes áreas: assistente de alunos, psicólogo, assistente social, técnico em secretariado, técnico em contabilidade, auxiliar de biblioteca, administrador, assistentes de laboratório, tradutor de LIBRAS, assistente de administração e outras áreas que poderão surgir, conforme necessidade.

29. Instalações físicas e equipamentos

Os recursos materiais à disposição do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática são aqueles pertencentes ao *campus* avançado de Tangará da Serra contando hoje com uma área de cerca de 24.272,00m².

O espaço físico do *campus* compreende salas administrativas, salas de aula, 01 Biblioteca, 01 Auditório, e os seguintes laboratórios: Laticínio, Carnes, Informática, Construção Civil, Bioquímica e Cozinha/Panificação, como mostra o quadro abaixo.

TIPO DE AMBIENTE	QUANTIDADE	DIMENSÃO (POR UNIDADE)	CAPACIDADE	VENTILAÇÃO (POR UNIDADE)
PRÉDIO: LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA				
Sala de aula	6	45,92m ²	36	7,20m ²
Laboratório de Bioquímica	1	90,96m ²	36	14,40m ²
Laboratório de Informática	1	77,32m ²	36	5,40m ²
Laboratório de Informática	1	77,32m ²	36	10,80m ²
Laboratório de Informática	1	45,92m ²	36	5,40m ²
Laboratório de Construção Civil (incluindo escritório, depósito e vestiários)	1	188,34m ²	36	18,00m ²
Laboratório de Laticínios (incluindo vestiários)	1	107,26m ²	20	18,00m ²
Laboratório de processamento de carnes (incluindo câmara fria e vestiários)	1	105,63m ²	20	15,12m ²
Laboratório de Mecânica	1	192,86m ² (cada andar)	36	9,00m ²
Hotelaria	1	57,62m ²	36	7,2m ²
Corte e Costura	1	57,62m ²	17	2,16m ²
Imagem	1	77,32m ²	15	11,52m ²
Cozinha didática/Panificação (incluindo vestiários)	1	104,54m ²	22	
Restaurante didático	1	45,92m ²	22	
NAPP (Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico)	1	16,84m ²	3	5,40m ²
Sanitário Feminino	1	10,97m ²	3	1,44m ²
	1	10,97m ²	2	1,44m ²
Sanitário Masculino	1	10,97m ²	3	1,44m ²
	1	10,97m ²	2	1,44m ²

TIPO DE AMBIENTE	QUANTIDADE	DIMENSÃO (POR UNIDADE)	CAPACIDADE	VENTILAÇÃO (POR UNIDADE)
PRÉDIO: ADMINISTRATIVO				
Sala de professores	1	34,12m ²	14	5,4m ²
Biblioteca	1	101,72m ²	38	-
Auditório	1	135,60m ²	120	-
Departamento de Ensino	1	13,60m ²	3	0,72m ²
Copa	1	7,33m ²	2	-
Registro Acadêmico	1	26,87m ²	4	7,20m ²
Coordenação de Cursos	1	19,25m ²	8	3,60m ²
Departamento de Administração	1	18,67m ²	5	3,60m ²
Direção Geral	1	18,67m ²	5	3,60m ²
Sala de reuniões (incluindo lavabo e apoio)	1	37,06m ²	14	8,28m ²
Sala administrativa (incluindo lavabo)	1	22,09m ²	5	3,60m ²
Sanitário Feminino*	1	11,40m ²	3	1,08m ²
Sanitário Masculino*	1	11,40m ²	3	1,08m ²

*Dotados de box acessível para cadeirantes

O estacionamento do prédio possui uma vaga reservada para portador de deficiência e a entrada principal possui com rampa de acesso. Além disso, o acesso entre os prédios administrativo e de laboratórios/sala de aula constitui de um único nível, permitindo o acesso a quaisquer indivíduos. Com relação ao estado de conservação dos ambientes mostrados no quadro acima, todos podem apresentar condição regular de conservação.

Referente às demais adequações à acessibilidade a equipe do NAPNE está realizando um estudo de forma que, quando possível novas adequações sejam realizadas.

A Biblioteca está equipada com três computadores que estão disponíveis aos alunos para realização de pesquisas e estudos diversos. O acervo bibliográfico ainda não foi adquirido.

Todas as salas de aulas são equipadas com 35 cadeiras para estudantes e mesa/cadeira para professor, além de projetor multimídia NEC, tela branca para projeção, dois condicionadores de Ar, Split, capacidade 18.000 BTU/H e quadro branco.

A relação de equipamentos disponíveis nos laboratórios de Informática e Bioquímica, comumente utilizados por professores e alunos do curso, consta no quadro abaixo, bem como seu estado de conservação.

DETALHAMENTO DO BEM	MARCA	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Laboratório de Informática			
Computador Interativo, Modelo PC-3500I	Epson	1	Bom
Condicionador de ar, capacidade de 58.000 BTU/H	Eletrolux	1	Bom
Microcomputador, Desktop, Pro 6.305.	HP	36	Bom
Monitor, Elite Display E231, 23"	HP	1	Bom
Monitor, modelo V206HZ	HP	35	Bom
Nobreak, cor preto	Ragtech	14	Bom
Laboratório de Bioquímica			
Agitador de peneiras, voltagem 110/220v, pró-análise	Bertel	1	Bom
Agitador de peneiras, voltagem 110v	Dutec	1	Bom
Autoclave vertical, modelo a50, voltagem 220v	Bioeng	1	Bom
Balança analítica, capacidade 210g, 200mmx270mmx300mm, voltagem 110/220v	Acculab	1	Recuperável
Balança de precisão	Edutec	1	Bom
Balança pediátrica, modelo Baby 15, voltagem 110/220v, capacidade máxima 15 kg	Filizola	1	Bom
Balança welmy, modelo BCW6, cor branca, capacidade máxima 6 kg e mínimo de 40 g	Welmy	1	Bom
Banho maria, modelo BMA 22, medidas 60x80x40cm	Centauro	3	Bom
Banho maria, modelo bn-1100, voltagem 110v	Fanem	1	Bom
Bomba a vácuo, voltagem 110/220v	Primatec	1	Bom
Capela de exaustão provida de exaustor, voltagem 220v, modelo Q21622EX	Quimis	1	Bom

Capela de exaustão, dimensões 1110mmx850mmx1230mm, modelo PCRIA80	Armazém Educacional	1	Bom
Centrífuga de gerber, modelo cgb1100, voltagem 220v.	Desconhecida	2	Bom
Centrífuga eletrônica, compacta, para tubos de até 2ml, voltagem 220v, 1400RPM	Eduotec	2	Bom
Centrífuga, modelo 80-2b, voltagem 220v	Centribio	1	Bom
Chuveiro de emergência e lava olhos, modelo CL010001PVC, cor verde	Hawus	1	Bom
Condicionador de Ar, Split, Capacidade 24.000 BTU/H	Midea	2	Bom
Deionizador, capacidade 50L/H, voltagem 110/220v	Marte	1	Bom
Deionizador, coluna 100 L	Union	2	Bom
Destilador de nitrogênio, voltagem 220v, medidas 330x300x550mm	Centauro	2	Bom
Destilador, capacidade 5 litros, potência 3500w, 630mmx250mmx280mm, voltagem 220v	Centauro	3	Bom
Digestor de proteínas em alumínio, modelo REX-C900, voltagem 220v	Eduotec	2	
Espectrofotômetro SP22, voltagem 110/220v, provido de cubetas de quartzo	Biospectro	1	Bom
Estereomicroscópio de bancada, lupa, aumento máximo 5x, voltagem 110/220v	Eduotec	4	Bom
Estufa de secagem, capacidade 42 litros	Deleo	1	Bom
Estufa microbiológica, voltagem 110/220v	Deleo	1	Bom
Forno mufla, voltagem 220v	GP Científica	1	Bom
Fotômetro de chamas, modelo BFC300	Benfer	1	Bom

Manequim adulto, corpo inteiro, para treinamento de primeiros socorros	Desconhecida	1	Bom
Microscópio de bancada, biológico binocular, modelo nova 106, voltagem 110/220v	Marca Nova	5	Bom
Microscópio de bancada, voltagem 110v, modelo anti-mould	Opton	2	Bom
Refrigerador duplex, cor branca, modelo DF 36A, voltagem 220v, capacidade 310L	Eletrolux	1	Bom
Televisor colorido, tela convencional, 29 polegadas, modelo next, voltagem 110v	Gradiente	1	Bom

30. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Ato de Autorização**- Ofício Circular Nº 008/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC, que autoriza o funcionamento do IFMT-campus avançado de Tangará da Serra. 2014.

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Conselho Nacional de Educação (CNE). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11394&Itemid=>. Acesso em 19/08/2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em 22/08/2014.

BRASIL. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004, que Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 22/08/2014.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Decreto nº7.611**, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em 17/06/2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.824**, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em 22/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 17/11/2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em 20/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 22/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989, Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm>. Acesso em 22/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 9.759**, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/lei9795.pdf>>. Acesso em 22/08/2014.

BRASIL. **Lei nº 9.975**, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Orientação Normativa Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. nº 07**, de 30 de outubro de 2008. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/programa-de-estagio/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Parecer CNE nº 35**, de 05 de novembro de 2003, que regulamenta as Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35_03.pdf>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Portaria nº 505/MEC**, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU 11/06/2014, Seção 1, p. 16-18.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 21 de janeiro de 2004, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos Disponível em <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>. Acesso em 23/08/2014.

BRASIL. **Resolução CS/006**, de 15 de outubro de 2009, que estabelece o sistema de reservas de vagas para cotas, 2009.

BRASIL. **Resolução nº 1**, de 05 de dezembro de 2014, atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

Disponível em: <

http://www.sieesp.org.br/userfiles/legislacao_escolar/ensino_medio/Resolu%20N%2001-14%20-%20Atualiza%20e%20define%20critrios%20para%20a%20composio%20do%20Catlogo%20Nacional%20de%20Cursos%20Tcnicos.pdf>. Acesso em 24/08/2015.

FREIRE, P. A dialogicidade – essência da educação como prática da liberdade. In: **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 44-69.

IBGE. **Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 01 de julho de 2014**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2014/estimativa_dou_2014.pdf>. Acesso em 29/08/14.

IFMT. **Instrução Normativa nº 02**, de 06 de junho de 2011, que orienta quanto aos procedimentos em casos de transferências internas e externas de alunos bem como análise curricular para aproveitamento de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso. 2011. Disponível em: <<http://www.proen.ifmt.edu.br/post/1000324/>>. Acesso em 22/08/2014.

IFMT. **Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso**, resolução nº 46 de 17 de Setembro de 2013. <Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br>> Acesso em 22/08/2014.

IFMT. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT – 2014-2018**. Disponível em: <<http://pdi.ifmt.edu.br/>>. Acesso em 20/08/2014.

IFMT. **Portaria nº 18**, de 11 de outubro de 2012, que normatiza a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Publicada no DOU de 15 de outubro de 2012.

IFMT. **Resolução nº 043**, de 17 de setembro de 2013, que aprova a Instrução Normativa que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo. Disponível em: <https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=afBpVO7CNqeX8Qfp1YGoDQ#q=resolu%3%a7%3%a3o%20043%20de%202013%20ifmt>. Acesso em 20/08/2014.

MATO GROSSO. **Lei nº 10.003**, de 03 de dezembro de 2013, que autoriza o Estado a doar para a União a propriedade do situada no município de Tangará da Serra, com 24.272,00m², objetivando a implantação do IFMT no município. Disponível em: <http://www.iomat.mt.gov.br/do/navegadorhtml/mostrar.htm?id=627265&edi_id=3570>. Acesso em 23/08/2014.

NEPEC/ UNEMAT. **Perfil Socioeconômico de Tangará da Serra 2011/12**. Tangará da Serra: gráfica Tangará, 2011.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**.

Funcionamento do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 032, de 03 de março de 2016**.
Projeto Pedagógico do Curso **aprovado** pelo CONSUP **Resolução Nº 033, de 03 de março de 2016**.

Brasília: MEC/SETEC, 2010.